

---

## EDITAL REFERENTE AO SEGUNDO CONCURSO DE BOLSA PARA 6ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

A Diretora Pedagógica do Colégio Pentágono, Professora Solange Feletto Tersariol torna público o presente Edital, para o ano letivo de 2024, contendo as normas referentes ao 2º Concurso de Bolsas 2023/2024 para ingressantes no 6ºano do Ensino Fundamental – Anos Finais

### 1. Disposições Gerais

O Concurso de Bolsas do Colégio Pentágono, é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades (\*) de estudantes egressos do Ensino Fundamental – anos iniciais, que tenham interesse em cursar o 6ºano do Ensino Fundamental – anos finais, em uma das duas unidades do Colégio Pentágono, conforme quadro abaixo:

**Unidade Centro:** Rua Coronel Fernando Prestes, 326 – Centro/Santo André.

**Unidade Parque:** Rua Fenícia, 772 – Parque Novo Oratório/Santo André.

(\*) Os descontos **não serão** extensivos à materiais, livros, cursos extras, etc.

A seleção dos candidatos será realizada de forma classificatória (do maior para o menor), a partir da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS com peso de 50% (cinquenta por cento) e do resultado do DESEMPENHO ESCOLAR com peso de 50% (cinquenta por cento).

### 2. Da Inscrição:

2.1. As inscrições deverão ser efetivadas a partir do dia 02/10/2022 até um dia antes da prova, no site do Colégio Pentágono ([www.pentagonoedu.com.br](http://www.pentagonoedu.com.br)) na aba “Concurso de Bolsas” ou pessoalmente com agendamento prévio, em uma de nossas unidades.

2.2. Para a realização da inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- preencher a Ficha de Inscrição;

- enviar até a data da prova histórico/boletim escolar do ano letivo de **2022** para o e-mail [concurso@pentagonoedu.com.br](mailto:concurso@pentagonoedu.com.br) (**a não entrega dessa informação implicará no prejuízo do resultado final do candidato**).

- Não será aceito o envio do histórico/boletim escolar após a realização da prova.

2.3. Ao inscrever-se, o candidato bem como seus responsáveis aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital.

2.4. Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas por curso, o Colégio Pentágono reserva-se no direito de não ofertar a turma, podendo o beneficiário da bolsa transferir-se para outro curso da Instituição.

2.5. Após a conclusão da “Inscrição” no concurso de bolsa, o candidato receberá por e-mail confirmação da inscrição para a realização da prova.

2.6. O candidato somente poderá participar de 1 (um) concurso.

### **3. Da Avaliação:**

3.1. A apuração dos resultados para a definição dos contemplados com as bolsas de estudos e os respectivos descontos do Colégio Pentágono, será realizada em duas etapas:

- a) AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (prova).
- b) DESEMPENHO ESCOLAR traduzido pelas notas obtidas no ano letivo de 2022, da escola de origem.

3.2. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO será realizada de forma presencial, podendo o candidato, escolher a unidade que deseja realizar a prova.

**Unidade Centro:** Rua Cel. Fernando Prestes, 326. Centro. Santo André

**Unidade Parque:** Rua Fenícia, 772, Parque Novo Oratório. Santo André

**Data:** 23 de outubro de 2023

**Horario de início da Prova:** das 9h 30 às 11h30 ou das 14h30 às 16h30

**Tempo mínimo de permanência do candidato:** 1 hora

**Tempo máximo de duração do concurso :** 2 horas

**Aproveitamos para convidar os responsáveis para permanecerem no Pentágono, enquanto o candidato realizar a prova, para que Direção e Coordenação, possam apresentar a proposta pedagógica do novo segmento.**

3.3. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO será classificatória e composta por questões de múltipla escolha devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta no seu entendimento.

Quantidade de questões para o Ensino Fundamental	
Componentes	Número de questões
Matemática	07
Linguagens e códigos (Língua Portuguesa)	07
Ciências da Natureza (Ciências)	03
Ciências Humanas (História e Geografia)	03

3.4. No site do Colégio Pentágono está disponibilizado o conteúdo programático dos que serão abordados na prova.

3.5. A AVALIAÇÃO será constituída de questões com (5) cinco alternativas cada, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta em seu entendimento.

3.6. Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade do Colégio Pentágono.

3.7. O DESEMPENHO ESCOLAR, com peso de 50% (cinquenta por cento), será apurado pelo rendimento do estudante no ano de 2022, extraído da média aritmética do resultado das notas nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História e Geografia, cursadas no ano letivo de 2022.

3.8. As informações referentes ao desempenho escolar deverão ser fornecidas pelo responsável de forma virtual no ato da inscrição e posteriormente, ser apresentado o original na confirmação da matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

#### 4. Da Classificação e da Matrícula

4.1. O Colégio Pentágono classificará os candidatos em ordem decrescente da pontuação total obtida (do maior para o menor), apurada pelos resultados das duas fases: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS e DESEMPENHO ESCOLAR do ano de 2022.

4.2. No caso de haver candidatos com o mesmo número de pontos em um determinado curso, o desempate será feito, tomando como base os resultados da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, seguindo os seguintes critérios:

- a) será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Matemática;
- b) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Linguagens e códigos;
- c) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências da Natureza;
- d) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências Humanas;
- e) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato de menor idade.

4.3. O Colégio Pentágono divulgará a relação de classificados por ordem alfabética, no site ([www.pentagonoedu.com.br](http://www.pentagonoedu.com.br)), até o dia 01 de novembro, bem como em nossas unidades no setor de matrículas, com agendamento prévio.

4.4. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos.

4.5. A bolsa de estudo concedida terá **validade até o fechamento do segmento**, desde que o estudante obtenha um rendimento igual ou superior a (6,0) seis pontos de média anual e que não tenha problemas disciplinares.

4.6. O resultado do Concurso de Bolsas será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2024, respeitadas as datas estipuladas pelo Colégio Pentágono.

4.7. A bolsa de estudos concedida pelo Colégio Pentágono é pessoal e intransferível. **Após divulgado o resultado do concurso o estudante terá um prazo de 10 dias para efetuar a matrícula.** Após esse prazo o candidato perderá o direito à

bolsa.

4.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Pentágono.

### **Concurso de Bolsa Solidário**

No dia do concurso o candidato deverá trazer 1(um) quilo de alimento não perecível.

*Santo André, outubro de 2023.*

Prof.<sup>a</sup> Solange Feletto Tersariol